

Renovação da bolsa UNIEDU PARA 2022.2

Estudantes com possibilidade de renovação da bolsa UNIEDU:

- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 170/estudo em 2022.1
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 170/pesquisa **com início em 2021.1, 2021.2 e 2022.1 (PIC 170)**
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/estudo (FUMDES Estudo)
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/pesquisa **com início em 2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1 (FUMDES PESQUISA)**
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/licenciatura (FUMDES LICENCIATURA)
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Proesde 2022.1.

LINK DE ACESSO PARA O RECADASTRO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

<https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx>

LINK DE ACESSO AO MANUAL DE ORIENTAÇÕES UNIEDU-UNESC:

http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/19364.pdf?1615838316

COMO VAI FICAR A MINHA MATRÍCULA (MENSALIDADE DE JULHO)?

Na matrícula, que é a mensalidade de julho, já foi considerado o valor da bolsa. Nos próximos meses só vai vir o desconto, a partir do momento que tivermos todos os documentos analisados e aprovados. Enquanto não estiver aprovado, não conseguimos inserir o desconto. A partir do momento que tivermos a aprovação dos documentos, os valores vêm retroativos referente aos meses anteriores.

O QUE FAZER NO CADASTRO?

1. Atualizar o valor da renda conforme for a realidade dos últimos 3 meses (abril, maio e junho)
2. Atualizar o valor dos bens (caso tenha declarado algum valor) se for necessário.
3. Atualizar o valor do gasto com transporte (caso for necessário)
4. Atualizar o valor do gasto com educação de outro membro da família (caso for necessário)
5. Atualizar o valor gasto com doença crônica (caso for necessário)
6. Atualizar todos os demais dados (caso for necessário)

***Todas as informações declaradas no cadastro devem estar de acordo com os documentos apresentados, caso contrário o seu cadastro será excluído e o estudante terá que refazer todo o cadastro e postagem de documentos novamente.**

QUAIS OS DOCUMENTOS QUE PRECISAM SER INSERIDOS NA ABA "COMPROVANTES"?

1. Comprovante de renda: ATUALIZADO

a) comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar, conforme foi feito no primeiro semestre, referente aos 3 últimos meses (abril, maio e junho). Caso tenha hora extra, apresentar também as folhas de março a janeiro)

b) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

SE DECLAROU EM 2022	Apresentar renda conforme as situações acima, juntamente com: DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física , para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2022 e ano-calendário 2021, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes. I. II.
SE NÃO FEZ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: III. http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp (referente ao ano de 2022).

- 2. RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar:** pode ser o mesmo pdf utilizado no semestre anterior se continuam os mesmos integrantes
- 3. Declaração do tipo de moradia (alugada, própria, cedida):** Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.
- 4. Comprovante de residência em SC de 2020 e de 2022:** Apresentar um comprovante de residência de 2020 e um de 2022 - Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior caso não tenha tido alteração real
- 5. Cópia do histórico escolar do ensino médio:** Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.
- 6. Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula:** anexar o espelho escolar atualizado (com as disciplinas de 2022.2). Acessar em: minha unesc – acadêmico- espelho escolar (o espelho escolar estará atualizado com as disciplinas que serão cursadas em 2022.2 somente APÓS O DIA 25/07/2022).
- 7. Documentos de identificação do estudante:** CPF e RG. Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.
- 8. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social:** Modelo disponibilizado do Uniedu.

9. Relatório de participação em projetos de pesquisa/extensão corrigido, aprovado e assinado pelo orientador – enviado por você no link da pesquisa no final do semestre de 2022.1
10. **Se algum membro do grupo familiar tiver gastos com doença crônica:** nota fiscal nominal que comprove o gasto (atualizado a partir de junho/2022) e Laudo médico com CID
11. **Se algum membro do grupo familiar utilizar transporte coletivo para ir à escola/universidade:** nota fiscal nominal comprovando gastos com o transporte. Tem que ser atual, a partir de junho de 2022
12. **Se OUTRO membro do grupo familiar tiver gastos com educação:** comprovante do gasto nominal comprovando gastos com educação a partir do mês de julho de 2022
13. **Comprovante de bens materiais:** Para comprovar se o grupo familiar tem ou não bens materiais, apresentar a declaração de bens conforme modelo disponível no site unesc.net/uniedu no documento “declaração dos bens do grupo familiar”. **ATUALIZADA COM OS DEVIDOS VALORES**

ATENÇÃO

- A partir do dia **10/09 até o dia 29/09/2022** você deve anexar os documentos no sistema UNIEDU. Todos os documentos serão analisados pela comissão de avaliação interna.
- Você deve acompanhar no sistema UNIEDU a análise dos documentos. A comissão técnica garante a análise dos documentos antes do dia 29/09/2022 para aqueles estudantes que completarem o cadastro até o dia **23/09/2022**.
- Se inserido após esta data, pode ser que o estudante somente conseguirá fazer as devidas correções se for necessário, no segundo período de renovação, que será em setembro, ficando assim, SEM BOLSA, durante este período.
- O valor referente à bolsa do mês de agosto, somente será liberado a partir do momento em que todos os documentos estiverem analisados e aprovados pela comissão.
- Por isso, organize os seus documentos e faça a inserção deles no sistema UNIEDU o quanto antes!

Estamos a disposição para esclarecimentos e dúvidas!

Contato:

Whatsapp: (48) 9644 1887 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h

Fone: (48) 34312545 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h.

e-mail: uniedu@unesc.net